



2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico CRCPR nº 24/2021

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **QUALIFICAR – GESTÃO TERCEIRIZADA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS E TECNOLOGIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/ME sob o n.º 04.752.792/0001-01, estabelecida na cidade de Brasília/DF, no Setor SHCGN CR, Quadra 702/703, Bloco C, nº 22, Sala 101, neste ato representada por **MARIA LUÍSA MAIA DE ARAÚJO**, portadora da Carteira de Identidade n.º _____, inscrita no CPF/MF sob o n.º _____, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (Art. 57, II) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

As partes estipulam que o contrato terá sua vigência prorrogada por 06 (seis) meses, correspondendo ao período de **20 de julho de 2022 a 19 de janeiro de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, reconhecendo, pois, a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 14 de julho de 2022.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
LAUDELINO JOCHEM

Presidente
CONTRATANTE

QUALIFICAR – GESTÃO TERCEIRIZADA DE SERVIÇOS
CORPORATIVOS E TECNOLOGIA EIRELI
MARIA LUÍSA MAIA DE ARAÚJO

Representante Legal
CONTRATADA